



**RESOLUÇÃO N° 98, DE 03 DE MAIO DE 2000 – D.O. 10.05.00.**

Autor: Dep. Humberto Bosaipo

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel Martins Dias.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2000.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Jair Mariano

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***